

*diário 06/05/26
Marcelo P. Neves*



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 120, DE 06 DE MAIO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 10-04-2026, expedido pelo servidor estatutário **MARCELO PEREIRA NEVES**, que exerce o cargo efetivo de Motorista, com Matrícula Funcional nº 1578, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-04-2026, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-04-2026, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-04-2026, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração do servidor de 10-04-2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos em 27 de abril de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o deferimento favorável no Ofício nº 055/2026/DRH/SMA/PMG pela Secretária Municipal de Administração, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3775/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **MARCELO PEREIRA NEVES**, portador do CPF nº 010.425.471-81 e do RG nº 17218110 SSP-MT, que exerce o cargo de Motorista, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
1578	Marcelo Pereira Neves	Educação	Motorista	E-223	E-224

WALDECI BARGA ROSA:3261 1765987
Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.05.06 10:05:14 -04'00'

Avenida Rotary Internacional, 944, Santa Maria Bertila CEP 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : juridico@guiratinga.mt.gov.br
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento do servidor.

Guiratinga/MT, 06 de maio de 2026.

WALDECI BARGA Assinado de forma digital
por WALDECI BARGA
ROSA:32611765
987 Dados: 2026.05.06
10:05:24 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 450/2026 de 13/04/2026, expedido pelo Secretário Adjunto de Saúde, anexado ao **Processo Administrativo 3264/2026** no portal de Protocolo Assessor Público, solicitando a nomeação da servidora abaixo relacionada no cargo de Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, a partir do dia 14-04-2026;

Considerando o deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA**, portadora do CPF nº 837.034.541-72, para o cargo em comissão de DAS-03 - Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar 134/2023 de 09-10-2023 e da Lei Municipal nº 1.783/2023, de 09-10-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 14/04/2026.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

Considerando o ofício expedido pelo Gestor Financeiro do Município em 16 de abril de 2026, anexado ao **Processo Administrativo 3395/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a formalização da portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor estatutário **Sr. Fábio Trindade Guimarães**, portador do CPF nº 021.709.881-90, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para **responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde**, enquanto perdurar a necessidade administrativa.

Art. 2º Ficam atribuídas ao servidor designado todas as competências administrativas, jurídicas e financeiras inerentes ao cargo, durante o período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos administrativos, jurídicos e financeiros retroativos a 14 de abril de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120, DE 06 DE MAIO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 10-04-2026, expedido pelo servidor estatutário **MARCELO PEREIRA NEVES**, que exerce o cargo efetivo de Motorista, com Matrícula Funcional nº 1578, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-04-2026, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-04-2026, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-04-2026, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração do servidor de 10-04-2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos em 27 de abril de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o deferimento favorável no Ofício nº 055/2026/DRH/SMA/PMG pela Secretária Municipal de Administração, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3775/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **MARCELO PEREIRA NEVES**, portador do CPF nº 010.425.471-81 e



do RG nº 17218110 SSP-MT, que exerce o cargo de Motorista, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
1578	Marcelo Pereira Neves	Educação	Motorista	E-223	E-224

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento do servidor.

Guiratinga/MT, 06 de maio de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ATA 01-2026 COMSEP

ATA Nº 01/2026

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP
CASA MUNICIPAL DOS CONSELHOS DE IPIRANGA DO NORTE – MT

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, nas dependências da Casa Municipal dos Conselhos de Ipiranga do Norte – MT, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, contando com a presença dos seguintes membros: Karine Ines Berna, membro titular representante do Poder Legislativo; Fabiano Arlindo Gonçalves, membro suplente representante do Poder Legislativo; Andressa Beatriz de Oliveira Silva, membro titular representante dos Conselhos Deliberativos das Escolas ou dos Trabalhadores da Educação; Guiverson Ferreira Bueno, membro titular representante do Sindicato Rural de Ipiranga do Norte; Adonis Antonio Lima Corradi, membro titular representante do Sicredi; Miguel Henrique Pereira Souza, membro suplente representante do Sicredi; Wellington José da Silva Campos, membro titular representante da Polícia Militar; e Giovany Pereira dos Santos, membro titular representante do CONSEG. Havendo quórum, a Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos, Sra. Bruna Moraes Marques, iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos os participantes. Na sequência, foi apresentada a legislação vigente do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, sendo pontuadas algumas alterações necessárias em razão da legislação atual encontrar-se desatualizada. Dentre os pontos discutidos, destacou-se a necessidade de adequação quanto à participação de vereadores no conselho, considerando os impedimentos existentes para participação ativa em conselhos municipais, sendo sugerida futura alteração legislativa para que o Poder Legislativo permaneça representado por meio da indicação de servidores. Também foi ressaltada a importância do Conselho Municipal de Segurança Pública para o município de Ipiranga do Norte, considerando que a segurança pública constitui pauta primordial para toda a comunidade, demandando atuação conjunta entre poder público e sociedade civil. Posteriormente, foi explicado aos presentes que, para o início das atividades do conselho, fazia-se necessária a definição da Mesa Diretora, composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Aberta a palavra para manifestações dos presentes, o Sr. Guiverson Ferreira Bueno manifestou interesse em assumir a Presidência, sendo aprovado por unanimidade. Para o cargo de Vice-Presidente, manifestou-se o Sr. Adonis Antonio Lima Corradi, sendo igualmente aprovado por unanimidade. Para o cargo de Secretário, manifestou-se o Sr. Miguel Henrique Pereira Souza, sendo também aprovado por unanimidade. Dessa forma, ficou definida a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP para o respectivo mandato, composta por: Presidente: Guiverson Ferreira Bueno; Vice-Presidente: Adonis Antonio Lima Corradi; e Secretário: Miguel Henrique Pereira Souza. Durante os assuntos gerais, foram discutidas de forma preliminar algumas demandas e sugestões relacionadas à atuação futura do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, dentre elas a necessidade de criação do Fundo Municipal vinculado ao conselho, visando possibilitar futura captação e destinação de recursos para ações relacionadas à segurança pública no município. Ainda durante as discussões, a Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos sugeriu que, após a definição da Mesa Diretora, a prioridade inicial do conselho fosse a elaboração e aprovação do Regimento Interno, a fim de organizar o funcionamento do colegiado e possibilitar posteriormente o encaminhamento das demais pautas e propostas apresentadas pelos membros durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta minutos, e eu, Bruna Moraes Marques, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Registra-se, por fim, que a lista de presença dos participantes seguirá anexa à presente ata, passando a integrá-la para todos os fins legais.

RESOLUÇÃO 01-2026 COMSEP